

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.514-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão ao
SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICAÇÃO
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão sonora em freqüência modulada
na cidade de Natal, Estado do Rio
Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão ao Sistema Associado de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator